

Edital N° 72/2018
Prorrogação de inscrição: Processo de seleção
Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 da Constituição Estadual PIC 170

A Pró-Reitoria Acadêmica, PROACAD, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública alteração ao Edital 015/2018/PROACAD, alterando o período de inscrição **até 12 de março de 2018**.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 3.1 do item **3 “DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO”**, passa a vigorar com a seguinte *prorrogação do período de inscrição*:

3.1 Para os acadêmicos

<u>Ações</u>	<u>Data</u>
Lançamento do edital na página da Unesc (www.unesc.net)	02/02/2018
Inscrição, obrigatória, no processo seletivo do Artigo 170 (editais 01 e 02/2018/CPAE) http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/7	12/03/2018
Inscrição, obrigatória, na página do UniEdu http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/graduacao/cadastramento/	12/03/2018
Prazo para entrega de documentação na CPAE	Ver Editais 01 e 02/2018/CPAE
Divulgação dos resultados na página da Unesc (www.unesc.net)	04/04/2018
Início da execução das propostas aprovadas	02/05/2018

1.2 O subitem 3.2 do item **3 “DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO”**, passa a vigorar com a seguinte *prorrogação do período de inscrição*

3.2 Para os professores

<u>Ações</u>	<u>Data</u>
Lançamento do edital na página da Unesc (www.unesc.net)	02/02/2018
Disponibilização <i>on line</i> , pela PROACAD, do formulário de inscrição de planos de trabalho (www.unesc.net)	02/02/2018
Encerramento das inscrições de planos de trabalho <i>on line</i> na página da PROACAD	12/03/2018
Divulgação dos resultados na página da Unesc	04/04/2018
Início da execução das propostas aprovadas	02/05/2018

1.3 O subitem 6.1.1 do item 6 “**DAS INSCRIÇÕES**”, passa a vigorar com a seguinte *prorrogação do período de inscrição*

6.1.1 As inscrições dos planos de trabalho pelos professores deverão ser feitas até às 23h59min do dia **12 de março de 2018** pela página <http://www.unesc.net>

1.4 A letra “b” do subitem 6.3.1 do item 6.3 “**DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO**”, passa a vigorar com a seguinte *prorrogação do período de inscrição*:

b) Inscrever-se, obrigatoriamente, no período de **02/02/2018 a 12/03/2018** na página do UniEdu: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/graduacao/cadastramento/>, onde o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado pela Secretaria do Estado da Educação conforme Portaria nº 46 de 12/12/2013 que institui o cadastro geral para o Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior/UniEdu da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Somente poderão concorrer às bolsas fomentadas pelo Governo Estadual os acadêmicos inscritos no UniEdu;

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 015/2018/PROACAD.

Criciúma, 07 de março de 2018.

Prof.ª Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação